

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

OF. PRES. Nº. 34/2019

Assunto: Solicita providências urgentes na Comarca de Jequeri.

A

Ilustríssima Senhora

Neuza das Mercês Resende

DD. Diretora Executiva de Recursos Humanos



Excelentíssima Senhora Diretora,

O **SERJUSMIG – SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, n.º 1984, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep.: 30.180.109, neste ato representado por seu Presidente **Rui Viana da Silva**, vem expor e requerer o que segue.

No dia 09/05/19, a Diretoria do SERJUSMIG, e sua assessoria, estiveram na Comarca de Jequeri e puderam atestar a situação crítica daquela Comarca, que enseja providências URGENTES do Tribunal.

Jequeri está dentre as Comarcas que já apresentavam quadro de déficit de servidores, porém, a Comarca conta hoje apenas com o Gerente de Secretaria e Contadoria, com 1 (um) Oficial de Apoio Judicial, e um acervo de mais de 6.000 (seis mil) processos. Em razão da ausência de Assistente Social, é o próprio Gerente da Contadoria que faz os lançamentos necessários, mas inerentes ao cargo de Assistente Social.

Resta claro que não há condições da Comarca continuar a prestação jurisdicional com o quadro tão restrito de servidores.

Não obstante esses dados críticos e preocupantes, é preciso dizer ainda que a sobrecarga de trabalho tem afetado, visivelmente, as condições de saúde dos servidores que ali estão lotados, sendo que a Gerente de Secretaria já está adoecida.

Assim, diante da situação avassaladora constatada, o SERJUSMIG espera a sensibilidade e ação desta Administração do TJMG, e **solicita prioridade total à imediata**

BS



nomeação de aprovados no concurso da 1ª Instância, Edital 01/2017, ao menos para completar o quadro de servidores que, como relatado, está defasado na Comarca de Jequeri.

Na certeza de que a solicitação é justa e possível, antecipamos agradecimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rui Viana da Silva
Presidente